Nº 002/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/96, DE 04 DE MARÇO DE 1996.

"APROVA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete referente ao mês de dezembro do ano de 1.994, da Superintendência Municipal de Educação - SUMED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/95.